

**PORTARIA N° 1.427/2020.**

CONCEDE 10 (dez) dias de férias regulamentares a **CÉSAR ANDRÉ KORTZ**, Operador de Máquinas, Padrão “5”, Matrícula 1941.

KLAUS WERNER SCHNACK, PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, RS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com disposto no artigo 82 da Lei Municipal nº 3.631, de 16/11/2017 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Arroio do Meio, e em atenção ao processo protocolado sob nº 112.832, datado de 23/12/2020, CONCEDE 10 (dez) dias de férias regulamentares a **CÉSAR ANDRÉ KORTZ**, Operador de Máquinas, Padrão “5”, Matrícula 1941, relativos ao período aquisitivo de 19/11/2018 a 18/11/2019, os quais serão gozados no período de 25/01/2021 a 03/02/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, em 23 de dezembro de 2020.

**KLAUS WERNER SCHNACK**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data Supra

**LUCIANA C. N. DELLAZERI**  
Chefe de Equipe